



Avenida Almir de Souza Ameno, Nº 75, Sala 212, Bairro Funcionários, Timóteo / MG
CEP: 35.180.412 Telefone: (031) 3849.2032

**“COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARCOS JOSÉ
ANDRADE GUERRA LTDA”**

**PARECER TÉCNICO
(APROVAÇÃO DE PROJETO)**

**Timóteo
Dezembro de 2007**



Avenida Almir de Souza Ameno, Nº 75, Sala 212, Bairro Funcionários, Timóteo / MG
CEP: 35.180.412 Telefone: (031) 3849.2032

**“COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARCOS JOSÉ
ANDRADE GUERRA LTDA”**

**PARECER TÉCNICO
(APROVAÇÃO DE PROJETO)**

Responsabilidade Técnica:

Elmo Nunes – CREA: 57.856/D

**UNIVERSALIS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA –
CREA: 31.420**



Avenida Almir de Souza Ameno, Nº 75, Sala 212, Bairro Funcionários, Timóteo / MG
CEP: 35.180.412 Telefone: (031) 3849.2032

PARECER TÉCNICO

1 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 – EMPREENDEDOR ATUAL

Comercial de Combustíveis Marcos José Andrade Guerra Ltda,

1.2 – EMPREENDEDOR ANTERIOR

Viramundo Postos Reunidos Ltda

1.3 - EMPREENDIMENTO

Denominação: Posto Veraneio II

Localização: Avenida Acesita, nº. 3.705, bairro Ana Malaquias,
Timóteo / MG.

Atividade Predominante: Postos Revendedores

Código da DN: F-06-01-7

Parâmetro: a definir (POSSIVELMENTE AAF)

Área Total do Terreno: 1.207,20 m²

Área Construída: a definir



Avenida Almir de Souza Ameno, Nº 75, Sala 212, Bairro Funcionários, Timóteo / MG
CEP: 35.180.412 Telefone: (031) 3849.2032

2 – OBJETIVO

Atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação – Divisão de Meio Ambiente, relativa análise técnica de documentação do PRO08653/07, referente à solicitação de APROVAÇÃO DE PROJETO para o POSTO VERANEIO II à Administração Pública Municipal.

3 – DESCRIÇÃO

A empresa Comercial de Combustíveis Marcos José Andrade Guerra Ltda, requer reabertura de empreendimento anteriormente denominado de Posto VIRAMUNDO que passará a se denominar como Posto VERANEIO II.

Como de conhecimento a atividade de revenda de combustíveis deve obrigatoriamente se licenciar ambientalmente conforme a Resolução CONAMA nº. 273/2000, a DN nº. 50/2001 e a DN nº.108/2007.

É do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) através de órgãos e instituições vinculadas, considerado o porte e potencial



Avenida Almir de Souza Ameno, Nº 75, Sala 212, Bairro Funcionários, Timóteo / MG
CEP: 35.180.412 Telefone: (031) 3849.2032

poluidor do empreendimento seu licenciamento ou autorização ambiental de funcionamento.

Para a reabertura do empreendimento o atual empreendedor deverá observar critérios das legislações anteriormente citadas, assim como investigar o passível ambiental da área e as determinações das NBR 14.973 e NBR 13.786/2005.

Importante que os demais setores da Administração Pública Municipal, sejam anuentes quanto à aprovação do projeto.

Após a análise do processo, considerando que o empreendimento encontra-se em área urbana consolidada e fora de área de amortecimento de unidades de conservação, de início não existe impedimento ambiental para a aprovação do projeto.

Considerando, por informação da Divisão de Meio Ambiente que o empreendimento será de pequeno porte e ainda o fato de que o COPAM / SUPRAM-LM não será tecnicamente responsável sobre os projetos do sistema de controle ambiental a serem liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência de inteira responsabilidade da própria empresa e / ou seu responsável técnico, é fundamental que o atual empreendedor, Comercial de Combustíveis Marcos José Andrade Guerra Ltda,



Avenida Almir de Souza Ameno, Nº 75, Sala 212, Bairro Funcionários, Timóteo / MG
CEP: 35.180.412 Telefone: (031) 3849.2032

observado todos os quesitos e legislações citadas, após a instalação de todos os equipamentos necessários à operação, viabilize imediatamente, junto a SUPRAM-LM, a Autorização Ambiental de Funcionamento para o empreendimento.

4 - CONCLUSÃO

Concluimos pela APROVAÇÃO DO PROJETO, para o empreendimento POSTO VERANEIO II, conforme caracterização do item 1.3, deste Parecer Técnico.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

Elmo Nunes

Responsável Técnico: CREA – 57.856/D